

Aviso n.º 12002/2017**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da freguesia de Santo António, aprovado para o ano de 2017.**

Concluída a audiência de interessados, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 30.º, n.º 3, alínea d), e 31.º, n.º 2 e 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7781/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, em 10 de julho de 2017, encontra-se afixada no átrio da divisão de recursos humanos da Junta de Freguesia de Santo António, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46, 3.º, em Lisboa, e publicada na página eletrónica da autarquia (<http://www.jfsantoantonio.pt/>).

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, *Vasco Morgado*.

310808384

Aviso n.º 12003/2017**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da freguesia de Santo António, aprovado para o ano de 2017.**

Concluída a audiência de interessados, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 30.º, n.º 3, alínea d), e 31.º, n.º 2 e 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7782/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, em 10 de julho de 2017, encontra-se afixada no átrio da divisão de recursos humanos da Junta de Freguesia de Santo António, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46 — 3.º, em Lisboa, e publicada na página eletrónica da autarquia (<http://www.jfsantoantonio.pt/>).

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, *Vasco Morgado*.

310808538

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA**Aviso n.º 12004/2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica deliberou:

Concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Ana Margarida Chitas Ribeiro, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica, de 15 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2015, sendo que a pedido da trabalhadora foi a mesma prolongada até ao dia 14 novembro de 2016 (conforme a deliberação do Executivo de São Domingos de Benfica n.º 88/2015, de 15 de outubro de 2015. Em 20 de junho de 2016, a trabalhadora pediu a exoneração, tendo a mesma sido concedida com efeitos a 21 de julho de 2016.

Concessão de licença sem remuneração ao trabalhador Nuno Rafael Olivença Bento, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica, de 11 de julho de 2014 a 19 de maio de 2015, sendo que a pedido do trabalhador foi a mesma prolongada até ao dia 19 de maio de 2016 (conforme a deliberação do Executivo de São Domingos de Benfica n.º 36/2015, de 27 de abril de 2015).

Na prossecução dos interesses a cargo desta autarquia e considerando as necessidades de adequação de funcionamento dos serviços da Freguesia de São Domingos de Benfica às novas competências atribuídas ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, foi solicitado ao Município de Lisboa a mobilidade na categoria, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do seu trabalhador Francisco Manuel Rodrigues da Silva, com a categoria de Assistente Técnico (entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 5 e 7, a que corresponde a remuneração de 762,08 €), com início a 2 de novembro de 2014 e pelo período de 12 meses (conforme deliberação do Executivo de São Domingos de Benfica n.º 86/2014, de 27 de outubro de 2014). Em 29 de abril de 2016, e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entre o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e o Município de Lisboa, foi acordado a consolidação da mobilidade do referido trabalhador, tendo a mesma tido efeitos a 1 de maio de 2016.

Na prossecução dos interesses a cargo desta autarquia e considerando as necessidades de adequação de funcionamento dos serviços da Freguesia de São Domingos de Benfica às novas competências atribuídas ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, foi solicitado à Freguesia de Benfica a mobilidade intercarreiras, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da sua trabalhadora Patrícia Raquel Louro Gonçalves Pinto de Jesus, com a categoria de Assistente Técnica, para a carreira de Técnico Superior, ficando a mesma posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração de 1201,48 €, com início a 6 de abril de 2015 e pelo período de 18 meses (conforme deliberação do Executivo de São Domingos de Benfica n.º 31/2015, de 13 de abril de 2015). Em 30 de março de 2017, e nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica deliberou a consolidação da mobilidade da trabalhadora, tendo a mesma tido efeitos a 1 de abril de 2017 (data acordada entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a Junta de Freguesia de Benfica).

Nos termos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, e conforme a deliberação do Executivo de São Domingos de Benfica n.º 25/2015, de 17 de junho de 2015, foi concedida a rescisão por mútuo acordo à trabalhadora Maria Quibilina Jordão Brás da Silva Sequeira, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica, tendo esta efeitos a 1 de agosto de 2015, em que a compensação atribuída nos termos da legislação vigente foi de 14458,54 €;

Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Executivo de São Domingos de Benfica, através da proposta n.º 77/2015, de 7 de setembro de 2015, decidiu aplicar a pena de despedimento disciplinar à trabalhadora Ana Filipa Marques Peres, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica, produzindo a mesma efeitos a partir de 1 de outubro de 2015;

Nos termos do artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme acordado entre a Freguesia de São Domingos de Benfica, a APE 120 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 120 1.º Ciclo/Jardim de Infância/NACDA e as trabalhadoras Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas e Joana Filipa Duarte Efigénio, foi deliberado as cedências de interesse público das trabalhadoras para a Freguesia de São Domingos de Benfica, durante o período de 1 ano, com início em 1 de outubro de 2015. Este acordo terminou em 30 de setembro de 2016 uma vez que não estavam reunidas as condições legais necessárias para a sua continuidade (insolvência da APE 120 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 120 1.º Ciclo/Jardim de Infância/NACDA).

Na prossecução dos interesses a cargo desta autarquia, designadamente quanto à sua economia, à eficácia e eficiência, e nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica (proposta n.º 21/2017, de 30 de março), deliberou a mobilidade intercarreira, por 18 meses, da sua trabalhadora Paula Alexandra Tavares Fernandes Correia, integrada na posição 3, nível 3, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregada Operacional, correspondente à posição 1, nível 8, a que corresponde a remuneração de 837,60 €.

O Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 4 de agosto de 2017 (Proposta n.º 50/2017), atendendo à execução do programa de regularização de vínculos precários e a estimativa orçamental prevista para 2017, decidiu a revogação da sua deliberação de 21 de janeiro de 2016, para constituição de relação de emprego público para um posto de trabalho de Técnico Superior — Ciência Política, dois postos de trabalho de assistente técnico e dezoito postos de trabalho de assistente operacional.

28 de setembro de 2017. — O Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, *José António Cardoso Alves*.

310824024

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 12005/2017**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o colaborador abaixo identificado concluiu com sucesso o período experimental (Assistente Operacional — Lubrificador), nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, cuja classificação foi homologada em Conselho de Administração de 2017/09/20, referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado a 2017/05/02, na sequência do procedimento concursal publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 35, de 17 de fevereiro de 2017:

Flávio Miguel Reis Gomes

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

310807452